



Leite

CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/04/2025, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2024 do Município -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara em exercícios de funções, do seguinte teor:

“No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à aprovação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2024, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos (DPPI);
- Demonstração da Execução do Plano de Atividades Municipal (DPAM);
- Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Natureza;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Outros Documentos.

para que possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da referida Lei.

Propõe-se que o resultado líquido de € 5.387.474,81 apurado no exercício de 2024 tenha a seguinte aplicação:

- Reservas Legais: € 269.373,74 (5%)
- Resultados Transitados: € 5.118.101,07 (95%)” -----

[Handwritten signature]



-----**DELIBERAÇÃO: 1º** - Aprovar, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas de 2024. Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“À semelhança dos anos anteriores, o documento evidencia crescentes receitas devido à cobrança de impostos. A receita global foi superior em aproximadamente 5,50 milhões de euro em comparação com 2023, com os impostos diretos a crescer +8%, alicerçados, entre outros, na derrama que cresceu 41% e os impostos indiretos a crescer +27%. Em suma, nos últimos 4 anos a receita global cresceu em média 7%, sendo que estas crescentes receitas continuam a não se refletir no bem estar das populações, no apoio às nossas empresas e na atração e fixação de jovens.

Para os Vereadores do PSD, a falta de planeamento continua a ser o mote deste executivo, a taxa de execução da receita ficou em 85,3%, estando assim no limite de ativação do alerta para os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como dos órgãos executivos e deliberativos do Município. Esta execução (85,3%) só foi possível após a 4ª Alteração Orçamental Modificativa, e que reduziu o orçamento em 14,5 milhões de euro, conseguindo-se assim fixar a taxa de execução da receita em 85,3%.

A reduzida execução de alguns projetos PPI, sem explicar as razões, vem plasmada no documento na página 39, referindo a 4ª Alteração Orçamental Modificativa, “Esta diminuição resulta de uma reduzida execução orçamental (sublinhado nosso) da receita de capital relativa a verbas provenientes de Fundos Comunitários, por contrapartida diminuição de verbas inscritas em alguns projetos PPI por apresentarem reduzida execução orçamental (sublinhado nosso), devido a vicissitudes várias”.

Não diríamos melhor”.-----

2º- Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2024, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea I) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 22 de abril de 2025.-----

O DIRETOR

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)